

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

Luciane SANTESSO
Sâmea Maria CARLOS

**Desenvolvimento de coleção em duas bibliotecas prisionais do Estado de São
Paulo**

São Paulo
2018

Luciane Santesso
Sâmea Maria Carlos

**Desenvolvimento de coleção em duas bibliotecas prisionais do Estado de São
Paulo**

Monografia apresentada à Faculdade de Biblioteconomia e Ciências da Informação da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em Biblioteconomia e Ciência da Informação sob a orientação da Prof^a. Esp. Maria das Mercês Pereira Apóstolo.

São Paulo
2018

CDD 027.665

Carlos, Sâmea Maria.

Desenvolvimento de coleção em duas bibliotecas prisionais do Estado de São Paulo / Luciane Santesso, Sâmea Maria Carlos. - 2018.
68 p.; 30 cm.

Orientadora: Prof^a. Esp. Maria das Mercês Pereira Apóstolo.

Coordenadora: Prof.^a. Esp. Maria Rosa Crespo.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Faculdade de Biblioteconomia e Ciência da Informação da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo.

1. Bibliotecas prisionais. 2. Presídios femininos. 3. Direitos humanos. 4. Cidadania. 5. Acesso à informação. I. Santesso, Luciane. II. Orientador Apóstolo, Maria Mercês Pereira, III. Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo.

Luciane Santesso
Sâmea Maria Carlos

Desenvolvimento de coleção em duas bibliotecas prisionais do Estado de São Paulo

Monografia apresentada à Faculdade de Biblioteconomia e Ciências da Informação da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em Biblioteconomia e Ciência da Informação sob a orientação da Prof^a. Esp. Maria das Mercês Pereira Apóstolo.

Data de aprovação:

_____/_____/_____

Banca examinadora:

Prof^a Dr^a Carla Regina Mota Alonso Diéguez

Pro^a Dr^a Tânia Callegaro

RESUMO

Analisa o acesso à informação em bibliotecas prisionais, especificamente em duas unidades prisionais femininas do Estado de São Paulo, por meio de uma abordagem qualitativa a qual utilizou como instrumento para a coleta de dados a pesquisa de campo, por meio da aplicação de questionário semi-estruturado às responsáveis pelas bibliotecas e consulta dos catálogos e listas dos livros mais procurados. O objetivo foi analisar o desenvolvimento de coleção nessas bibliotecas prisionais femininas, verificando se há a preocupação com a formação e disponibilização de publicações direcionadas às reflexões sobre direitos humanos e cidadania. A pesquisa de campo demonstrou que essas bibliotecas prisionais permanecem abertas, disseminando informação para as internas, mesmo que de forma precária. O problema levantado na pesquisa – se há desenvolvimento de coleção voltado para direitos humanos e cidadania de mulheres reclusas nessas bibliotecas – obteve resposta afirmativa para a unidade B, já na biblioteca da unidade A, a temática não foi encontrada. O tema direitos humanos estava presente na relação de livros mais procurados na unidade B e no catálogo, mas como todos os materiais entram na forma de doações, não se pode afirmar que haja uma preocupação em disponibilizar as temáticas de direitos humanos nessa biblioteca.

Palavras-chave: Bibliotecas prisionais. Presídios femininos. Direitos humanos. Cidadania. Acesso à informação. Desenvolvimento de coleções.

ABSTRACT

It analyzes the access to information in prison libraries, specifically in two female prison units in the state of São Paulo, through a qualitative approach. It used, as an instrument for data collection, the application of a semi-structured questionnaire as field research, applied to the responsible party of the libraries and it was consulted the catalogs and lists of the most wanted books. The objective is to analyze the collection's development in these female prison libraries, verifying whether there is a concern about the formation and availability of publications directed to reflections on human rights and citizenship. The field research shows that these prison libraries remain open, disseminating information to its public, even if in a precarious way. The problem raised in the research – regarding if there is development of collection focusing on human rights and citizenship of women prisoners in these libraries - obtained affirmative answer to unit B, though in the Library of unit A, the theme was not found. Human rights was present in the unit B's list of most desired books and in the catalog, but as all materials there are donations, it cannot be affirmed that there is a concern to make said themes in that library.

Keywords: Prison libraries. Female prisons. Human rights. Citizenship. Access to information. Development of collections.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Principais ideias do questionário	15
Quadro 2 – Títulos mais buscados na unidade A	40
Quadro 3 – Títulos mais buscados na unidade B	42
Quadro 4 – Autores que as internas mais procuram na unidade A	43
Quadro 5 – Autores que as internas mais procuram na unidade B	44

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CBBP	Comissão Brasileira de Bibliotecas Prisionais
CDP	Centro de Detenção Provisória
CDU	Classificação Decimal Universal
CEDAW	Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women
COESPE	Coordenadoria dos Estabelecimentos de Penitenciários do Estado
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
DIPE	Departamento dos Institutos Penais do Estado
FEBAB	Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários
FESPSP	Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo
FUNAP	Fundação Professor Doutor Pedro Pimentel
IFLA	International Federation of Library Associations and Institutions
LAMP	Latin American Materials Project
LEP	Lei de Execuções Penais
ONU	Organização das Nações Unidas
SAP	Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo
UNESCO	Organização para a Educação, a Ciência e a Cultura das Nações Unidas

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 OBJETIVOS	11
2.1 Objetivo geral	11
2.2 Objetivo(s) específico(s)	11
3 METODOLOGIA	12
4 HISTÓRICO DAS PRISÕES	17
4.1 As penitenciárias femininas no Brasil	19
4.2 As penitenciárias femininas no Estado de São Paulo	20
5 MULHERES NO CÁRCERE	24
6 DIREITOS HUMANOS	27
6.1 Os direitos humanos para mulheres encarceradas	28
7 BIBLIOTECAS PRISIONAIS	30
7.1 A biblioteca como espaço de leitura para o encarcerado	32
7.2 Direito ao acesso à informação no cárcere	34
7.3 O processo de desenvolvimento de coleção em bibliotecas prisionais	35
8 ANÁLISE DA PESQUISA DE CAMPO	38
8.1 Desenvolvimento de coleção das duas unidades penitenciária A e B	40
8.2 Dinamização das bibliotecas analisadas	46
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
REFERÊNCIAS	50
APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO	55
APÊNDICE B - DESPESAS	59
ANEXO A - FORMULÁRIO DE OBTENÇÃO DE ANUÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA NAS UNIDADES PRISIONAIS DE SÃO PAULO	60
ANEXO B - COMPROVANTE DE ENVIO DO PROJETO	63

ANEXO C - PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP	64
ANEXO D - TERMO DE ÉTICA	67
ANEXO E - CLASSES DA CDU	68

1 INTRODUÇÃO

Entendemos que o acesso à informação pode ser um importante instrumento na conquista da cidadania, pois possibilita ao indivíduo conhecer os seus direitos sociais e individuais. Temos as bibliotecas como uma instituição que, entre outras funções, seleciona, reúne e organiza a informação para que seja disponibilizada e acessada. A presença de uma biblioteca pode ser significativa para populações expostas a algum tipo de restrição de acesso à informação. Um exemplo seria as bibliotecas localizadas em estabelecimentos prisionais.

Podemos verificar que a especificidade das bibliotecas prisionais se configura no perfil dos seus usuários, constituídos por pessoas que se encontram em situação de privação de liberdade. Considerando que essa população ainda tem o acesso à informação controlado pelo sistema prisional, estas bibliotecas podem ter um papel fundamental.

Dentro do contexto apresentado, analisaremos o desenvolvimento de coleção em bibliotecas de duas unidades prisionais femininas do sistema penitenciário do Estado de São Paulo, chamadas nesta pesquisa de A e B.

Diante disso buscamos responder ao seguinte problema: há desenvolvimento de coleção voltado para direitos humanos e cidadania de mulheres reclusas, nas bibliotecas das unidades prisionais femininas A e B?

Esta pesquisa se justifica, pois em coleções de bibliotecas prisionais, seria relevante apresentar além de títulos voltados ao lazer, também outros voltados à temática sobre direitos humanos pela importância para o desenvolvimento humano e exercício da cidadania, considerando a informação como fator de transformação social, no ambiente prisional.

2 OBJETIVOS

Os objetivos da pesquisa estão expostos abaixo.

2.1 Objetivo geral

Analisar o desenvolvimento de coleção nas bibliotecas das unidades prisionais femininas A e B do sistema prisional do Estado de São Paulo, verificando se há a preocupação com a formação e disponibilização de publicações direcionadas às reflexões sobre direitos humanos e cidadania.

2.2 Objetivo(s) específico(s)

Como objetivos específicos para desenvolvimento deste trabalho propõem:

- a) apresentar discussões contemporâneas sobre bibliotecas prisionais e sua função como local de acesso à informação para reclusos;
- b) descrever o desenvolvimento de coleções em duas bibliotecas prisionais e relatar formas de atender o tema de direitos humanos e cidadania;
- c) verificar se o tema direitos humanos é contemplado no desenvolvimento de coleção em bibliotecas nas unidades prisionais: A e B.

3 METODOLOGIA

A pesquisa deste trabalho foi exploratória com emprego de técnicas de pesquisa qualitativa. O trabalho foi composto pela pesquisa bibliográfica, pesquisa de campo e pesquisa documental. A pesquisa de campo foi à visita às bibliotecas prisionais das unidades prisionais femininas A e B.

Para a realização deste trabalho fizemos inicialmente um levantamento bibliográfico de obras que se encontram disponibilizadas em bases de dados on-line do Latin American Materials Project (LAMP) e da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP) e em sites de buscas especializadas em trabalhos acadêmicos. As publicações pesquisadas foram científicas produzidas no período entre 2000 a 2018, e como termo de pesquisa utilizamos: “bibliotecas prisionais”, “mulheres encarceradas” e “direitos humanos” como embasamento teórico do tema.

De acordo com Severino (2007, p. 122), “o levantamento bibliográfico baseia-se em registro disponível, decorrentes de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, revistas, teses.”.

A pesquisa bibliográfica é assim definida como:

[...] elaborada a partir de material já publicado, constituído principalmente de: livros, revistas, publicações em periódicos e artigos científicos, jornais, boletins, monografias, dissertações, teses, material cartográfico, internet, com o objetivo de colocar o pesquisador em contato direto com todo material já escrito sobre o assunto da pesquisa. (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 54).

Além disso, realizamos uma pesquisa documental a partir do levantamento de outras fontes informacionais como sites de referências, diretrizes internacionais e legislação nacional referente ao tema pesquisado como a Lei de Execuções Penais (LEP) nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que trata do respaldo legal sobre a presença de bibliotecas prisionais e que a torna obrigatória em toda e qualquer prisão e as diretrizes da IFLA/UNESCO sobre bibliotecas públicas e prisionais. Também acessamos o site da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP), Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel (FUNAP) e o da Comissão Brasileira de Bibliotecas Prisionais (CBBP). Nos sites foi possível realizar uma pesquisa de dados sobre unidades prisionais femininas que estão em funcionamento em 2018 no Estado de São Paulo, como se estruturam, quais são e a quantidade de detentas por unidade. Outros documentos analisados foram listas de obras das bibliotecas prisionais acessadas durante a pesquisa de campo.

Como abordagem metodológica de análise desta pesquisa foi adotado o método qualitativo, Gil (2002, p. 94) assegura que os “[...] métodos de pesquisa qualitativa estão voltados para auxiliar os pesquisadores a compreenderem pessoas e seus contextos sociais, culturais e institucionais.”, reiterando o uso do método na presente pesquisa.

Em uma pesquisa é preciso entender as interpretações e os pontos de vista que são abordados, analisando suas complexidades. A análise qualitativa é apresentada como:

[...] descrever a complexidade de determinados problemas, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais, contribuir no processo de mudança de determinado grupo e possibilitar, em maior nível de profundidade, o entendimento das particularidades dos comportamentos do indivíduo. (RICHARD, 1985, p. 39).

Aplicamos neste trabalho a pesquisa de campo utilizada segundo Prodonov e Freitas (2013) quando estudamos um único grupo ou uma comunidade em termos de estrutura social ressaltando a interação de seus componentes. Para os autores a pesquisa de campo é:

[...] utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema para o qual procuramos uma resposta, ou de uma hipótese, que queiramos comprovar, ou, ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles. Consiste na observação de fatos e fenômenos tal como ocorrem espontaneamente, na coleta de dados a eles referentes e no registro de variáveis que presumimos relevantes, para analisá-los. (PRODONOV; FREITAS, 2013, p. 59).

Para realização da pesquisa de campo, primeiramente definimos as bibliotecas prisionais que seriam pesquisadas. Esta seleção se deu antes por levantamento das unidades prisionais femininas da região metropolitana e da cidade de São Paulo consultando o site da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), e depois via e-mail, em que esta Secretaria nos informou quais eram as unidades prisionais femininas providas de bibliotecas e quais os procedimentos para estabelecer o contato com as unidades. Após as orientações da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), no dia 12 de dezembro de 2017, enviamos conforme as orientações da instituição todos os documentos¹ necessários para a

¹ Os documentos para obtermos a autorização para visitas nas duas unidades analisadas, os mesmos estão disponíveis nos anexos A, B, C, D devido à quantidade de documentos que a SAP exigiu para aprovação das visitas, disponibilizamos os principais para a pesquisa.

pré-aprovação da presente pesquisa, após a primeira aprovação dos documentos, de acordo com as orientações da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), o pré-projeto foi cadastrado na Plataforma Brasil - Comitê de Ética em Pesquisa². Por um período de nove meses as autoras providenciaram todos os documentos solicitados pela instituição para obtermos os pareceres de visitas nas duas unidades de penitenciárias femininas. Assim o contato físico com as unidades prisionais solicitadas só foi possível após todos os procedimentos realizados e aprovados conforme a instituição as orientou, sendo assim, as autoras obtiveram autorização para comparecer nas duas unidades penitenciárias femininas A e B para realização da pesquisa de campo.

Por questão ética e regras internas do sistema penitenciário as unidades analisadas não serão identificadas neste trabalho com os seus respectivos nomes reais, assim identificamos as unidades como: unidade prisional feminina A e unidade prisional feminina B. Chamamos de unidade prisional seguindo a nomenclatura utilizada pela Secretaria de Administração Penitenciária, já que uma se tratava de penitenciária feminina e a outra de Centro de Detenção Provisória Feminina.

Para atender a metodologia qualitativa, fizemos a aplicação de um questionário semi-estruturado nas duas unidades prisionais femininas.

O questionário foi elaborado contendo 15 perguntas fechadas, semi-abertas e múltipla escolha, sendo de três classificações, assim como a classificação de perguntas fechadas ou dicotômicas, que segundo Lakatos e Marconi (1991, p. 206), “[...] são aquelas que o informante escolhe suas respostas entre duas opções: sim ou não.”, houve as perguntas que são de múltiplas escolhas, que de acordo com Lakatos e Marconi (1991, p. 206), “são perguntas, mas que apresentam uma série de possíveis respostas, abrangendo várias facetas do mesmo assunto.” é também as perguntas da classificação semi-abertas, que de acordo com Duarte e Barros (2005, p. 69), “[...] é um questionário com perguntas-guia que oferece um campo para que os entrevistados possam exibir as suas opiniões e os pesquisadores prevaleçam ao máximo a cada resposta.”.

² Plataforma Brasil - comitê de Ética em pesquisa é uma plataforma em que todos os protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos devem ser submetidos ao Sistema CEP/CONEP por meio da Plataforma Brasil. "criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos" (Normas e Diretrizes Regulamentadoras da Pesquisa Envolvendo Seres Humanos).

No apêndice A consta o questionário que foi enviado para a SAP e após autorização desta entidade, foram aplicados pessoalmente pelas pesquisadoras no dia 05 de setembro de 2018 na unidade B e no dia 14 de setembro de 2018 na unidade A. Sendo que, na biblioteca prisional da unidade A, foi respondido pela a interna responsável, e na unidade B foram respondidos por duas internas responsáveis pela biblioteca. A escolaridade das internas responsáveis pelas bibliotecas, na unidade A ensino médio incompleto e na unidade B ensino médio completo e ensino superior completo.

O questionário contém perguntas quantitativas, que de acordo com Ferreira (2010, p. 670) “quantitativo é relativo à, ou indicativo de quantidade.”, com as quais se podem averiguar controlar e representar uma determinada amostra. Já as perguntas qualitativas que segundo Ferreira (2010, p. 669) é “que exprime ou determina a(s) qualidade(s)”. Abaixo podemos observar as tipologias de cada pergunta:

Quadro 1 - Principais ideias do questionário

Características em análise	Tipologia dos dados
1º Quanto à faixa etária das mulheres que frequentam a biblioteca, qual a predominante?	Quantitativa
2º Quanto ao grau de instrução das mulheres que frequentam a biblioteca, qual o predominante?	Quantitativa
3º Todas as mulheres nessa unidade prisional tem acesso à biblioteca?	Qualitativa
4º Quais os serviços oferecidos pela biblioteca?	Qualitativa
5º Qual a formação dos profissionais que trabalham nessa biblioteca?	Qualitativa
6º As internas auxiliam nas atividades da biblioteca?	Qualitativa
7º Qual a forma de aquisição dos materiais?	Qualitativa

8º A biblioteca possui uma política de desenvolvimento de coleção?	Qualitativa
9º A biblioteca possui catálogo com a relação das obras?	Qualitativa
10º É realizada seleção das obras adquiridas pela biblioteca?	Qualitativa
11º O acervo é constituído por quais tipos de materiais?	Qualitativa
12º Quais tipos de livros estão presentes no acervo da biblioteca?	Qualitativa
13º Quais os tipos de livros mais retirados pelas frequentadoras da biblioteca?	Qualitativa
14º Quais desses assuntos constam no acervo da biblioteca?	Qualitativa
15º São aceitas sugestões das internas de temas ou títulos para a biblioteca?	Qualitativa

Fonte: Desenvolvido pelas as autoras, 2018.

Para análise dos catálogos das bibliotecas prisionais foi necessário primeiro pesquisarmos como referência, títulos que tratassem do tema direitos humanos. Para criação desta listagem consultamos, aplicando o termo “direitos humanos”, os sites da Livraria Cultura, da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, Fundação Biblioteca Nacional e o catálogo on-line do Sistema Municipal de Bibliotecas da Prefeitura de São Paulo.

A partir dos questionários aplicados e respondidos pelas responsáveis das bibliotecas e as listas de obras disponibilizadas pela Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel (FUNAP), fizemos uma análise do desenvolvimento de coleção observando se a partir das listas disponibilizadas, conseguimos identificar a presença de títulos voltados para direitos humanos e cidadania nas duas unidades prisionais femininas A e B.

Ao final, apresentamos um relato das visitas, uma análise dos questionários e catálogos das duas unidades prisionais analisadas.

4 HISTÓRICO DAS PRISÕES

O objetivo das prisões, em sua origem, era apenas assegurar que os condenados pela justiça não fugissem e cumprissem a sua sentença, que na maioria das vezes era a sentença de morte. Os que não eram condenados à morte, eram torturados, chicoteados, ou marcados a ferro quente em praça pública para que se envergonhasse.

Segundo Barbosa (1990) a palavra prisão significa o ato de privar a liberdade pessoal mediante clausura, ou seja, é a supressão da liberdade individual, a restrição ao direito de ir e vir.

Foucault (1987) discute como as prisões conseguiram se estabelecer na sociedade ocidental. O autor ainda afirma:

[...] Este duplo fundamento – jurídico-econômico por um lado, técnico-disciplinar por outro – fez a prisão aparecer como a forma mais imediata e mais civilizada de todas as penas. E foi esse duplo funcionamento que lhe deu imediata solidez. Uma coisa, com efeito, é clara: a prisão não foi primeira uma privação de liberdade a que se teria dado em seguida uma função técnica de correção; ela foi desde o início uma “detenção legal” encarregada de um suplemento corretivo, ou ainda uma empresa de modificação dos indivíduos que a privação da liberdade permite fazer funcionar no sistema legal. (FOUCAULT, 1987, p. 196-197).

Com o passar do tempo, a sociedade se mostrou mais sensível às práticas desumanas contra os condenados. A partir do século XIX, os assuntos que envolviam sistemas prisionais começaram a tomar significado internacionalmente, fazendo com que vários países se mobilizassem em congressos para estabelecer diretrizes para o direito penal, como o Primeiro Congresso Internacional de Prisões, em 1846, em Frankfurt.

No início da instituição das prisões no Ocidente não existia qualquer distinção entre presos com relação a gênero, idade, todos os condenados aguardavam juntos a sua sentença, em um ambiente sem estrutura adequada, mais considerada como um cativeiro, local que causava o surgimento de várias doenças.

Segundo Foucault (1987) na virada do século XVIII para o XIX na Europa, as formas de punições para os crimes começam a se modificar passando dos suplícios para as prisões, reclusões, trabalhos forçados, para o autor o sistema penal moderno é:

[...] visa privar o indivíduo de sua liberdade considerada ao mesmo tempo como um direito e como um bem [...] o corpo é colocado num sistema de coação e de privação, de obrigações e de interdições. O

sofrimento físico, as dores do corpo não são mais os elementos constitutivos da pena. O castigo passou de uma arte de sensações insuportáveis a uma economia dos direitos suspensos. (FOUCAULT, 1987, p. 14).

Para Foucault (1987) essas modificações se fazem junto ao deslocamento do objeto da ação punitiva, as prisões de acordo com o autor (1987, p. 16) “[...] não se destinam a sancionar a infração, mas a controlar o indivíduo, a neutralizar a sua periculosidade, a modificar suas disposições criminosas, a cessar somente após obtenção de tais modificações [...]”.

Sobre as mudanças de objeto de punição, Trindade descreve o processo como:

Até o século XVIII era comum o uso metódico de espancamentos como forma de punição pública, no qual o acusado tinha como alvo de sua punição o seu corpo. Podendo ir de pequenos castigos corporais como açoitamentos até a pena de morte com elevada violência, perpassando por amputações e humilhações extremas. Já no final do mesmo século XVIII o corpo deixa de ser o objeto de repreensão e começa a se buscar formas de correção em que a reflexão do indivíduo passa a ser o objeto punitivo. A alma do delituoso torna-se o foco, objetivando-se com isso criar penas privativas de liberdade em que os indivíduos, por meio de uma reeducação moral, do trabalho e da disciplina pudessem ser corrigidos e reinseridos no meio social. (TRINDADE, 2009, p. 21).

Os problemas nos sistemas carcerários aumentam, assim como as dificuldades de lidar com a superlotação, a falta de recursos, violências, entre outros, que dominam parte das prisões mundiais, aumentando as crises no sistema prisional. Mesmo depois de tanta discussão a respeito, atualmente, antigos problemas ainda se mostram recorrentes. Podemos detectar algumas situações graves como casos em que os direitos humanos não são respeitados, detentos tratados de forma desumanizada, esses são só alguns dos problemas que persistem.

A realidade das prisões em todo o mundo, mesmo após muito debate a favor do aperfeiçoamento e humanização do sistema prisional, que deveriam servir como um local para reabilitação e acaba se transformando em um pesadelo para quem está dentro e fora das grades.

A prisão, essa região mais sombria do aparelho de justiça, é o local onde o poder de punir, que não ousa mais se exercer com o rosto descoberto, organiza silenciosamente um campo de objetividade em que o castigo poderá funcionar em plena luz como terapêutica e a sentença se inscrever entre os discursos do saber. Compreende-se

que a justiça tenha adotado tão facilmente uma prisão que não fora, entretanto filha de seus pensamentos. (FOUCAULT, 1987, p. 214).

Além da dura realidade das prisões e da falta de infraestrutura, os condenados precisam encarar um problema cuja solução não virá dos cofres públicos, leis ou iniciativas privadas, ou seja, apesar de encarar grandes dificuldades por trás das grades, ainda encaram o preconceito da sociedade.

4.1 As penitenciárias femininas no Brasil

Graças à primeira Constituição Federal do país em 1824, foi imposto que as prisões deveriam separar os réus por tipos de crimes, penas, gêneros, e que as cadeias fossem adaptadas para que os prisioneiros pudessem trabalhar.

A criação do Código Penal entrou em vigor em 1940, representando um importante momento, como menciona no artigo 29°.

A pena de reclusão e a de detenção deve ser cumprida em penitenciárias, ou, na falta em secção especial de prisão comum. 2° as mulheres cumprem pena em estabelecimento especial ou, a sua falta em cela adequada de penitenciária ou prisão comum, sujeitas a trabalho interno, admitindo o benefício do trabalho. (OLIVEIRA, 1984, p. 196).

O Código Penal do ano de 1940 sobre o cumprimento de pena em estabelecimentos prisionais, específica à separação de mulheres e homens.

Conforme Angotti (2012) em meados dos anos de 1930, com o surgimento do Estado Novo, houve várias modificações a respeito da estrutura administrativa e política do Brasil. A reforma do Código Penal, do Código Processual Penal e da Lei de Contravenções se intensificam. O cárcere feminino se inicia devido à reforma de 1940 e 1941, que foi incentivado por um projeto de criação da penitenciária para mulheres. As penitenciárias femininas foram resultado de uma série de mudanças que ocorriam no Brasil, nesse período ocorre pela primeira vez a separação de celas por sexo.

O encarceramento feminino, o Código Penal de 1940, no 2° do artigo 29, previa pela primeira vez o cumprimento de pena em estabelecimento específico para abrigar mulheres ou, quando não fosse possível, em espaço reservado nos estabelecimentos prisionais comuns aos dois sexos. Tal previsão acelerou, em alguns Estados, como São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco providência como a edificação de prisões só para mulheres e/ou a reorganização de espaços prisionais coletivos, de modo a cumprir a legislação. (ANGOTTI, 2012, p. 65).

Diante das reformas nos anos de 1930 e 1940, originaram-se os primeiros estabelecimentos para cárcere exclusivos de mulheres. Segundo Angotti (2012) alguns foram adaptados, outros instalados em presídios. Na cidade de São Paulo, uma das primeiras administrações penitenciárias foi pela igreja católica de Freiras da Irmandade do Bom Pastor d' Angers, em 11 de agosto de 1941, pelo Decreto-Lei 12.116, inaugurou-se em 1942, e ficou sob a administração da igreja até o ano de 1973. Na cidade do Rio de Janeiro em 1941, foi criada a penitenciária feminina da capital Federal, pelo Decreto-Lei 3.971, inaugurada no ano de 1942, administrada pelas freiras da mesma igreja católica Irmandade do Bom Pastor d' Angers, até o ano de 1955.

Em 1933, tentou-se editar uma Lei de Execução Penal que foi substituída pelo Código Penal de 1940. Em 1957, editou-se a Lei 3.274 dispendo sobre normas gerais do regime penitenciário e em 11 de junho de 1984 foi instituída a Lei 7.210 de Execuções Penal. Nesta Lei, o Estado se responsabiliza pela assistência educacional aos presos, citando no Artigo 21-“Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos.”. E acrescenta-se a esta Lei, a partir da Lei 13.163 de 2015, o Artigo 21-A “O censo penitenciário deverá apurar:”. Inciso IV: “a existência de bibliotecas e as condições de seu acervo.”.

A Lei de execução penal de 11 de junho de 1984 instituiu o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), responsável por acompanhar periodicamente e fiscalizar a aplicação desta Lei nos estabelecimentos e serviços penais.

4.2 As penitenciárias femininas no Estado de São Paulo

Em nível das unidades federativas, existe no Estado de São Paulo, a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), criada pela Lei 8.209, de 04 de janeiro de 1993, organizada pelo Decreto 36.463, de 26 de janeiro de 1993, responsável em 2017 pela administração de cento e setenta e três unidades prisionais, sendo que destas vinte e duas são femininas e divididas entre dois Centros de Progressão Penitenciária, um Centro de Detenção Provisória, cinco Centros de Ressocialização, uma Unidade de Centro de Readaptação Penitenciária, onze penitenciárias e dois hospitais³. A Secretaria possui sete coordenadorias, entre

³ Esses hospitais são presídios-hospitais, para as mulheres enfermas que cometeram delitos e estão sob a custódia da Justiça e não podem cumprir as suas penas em um presídio, por serem

elas a Coordenadoria da Região Metropolitana de São Paulo e a Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania. Na cidade de São Paulo há duas penitenciárias femininas a Penitenciária Feminina da Capital e a Penitenciária Feminina de Sant'Ana.

Considera-se que a criação de penitenciárias femininas se concedia antes para dar mais dignidade às acomodações carcerárias, até então compartilhadas por homens e mulheres, garantir a paz e a tranquilidade das mulheres ~~em~~ no cárcere ~~s~~.

No ano de 1892, foi criado o Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo, pelo Decreto-Lei 28, junto com a Secretaria da Justiça, onde permaneceu até 1992. Até meados do ano de 1979, os estabelecimentos destinados ao cumprimento de penas do Estado de São Paulo, ficavam subordinados ao Departamento dos Institutos Penais do Estado (DIPE). No Ano de 1979, com o Decreto-Lei 13.412 o Departamento dos Institutos Penais do Estado (DIPE), foi substituído em Coordenadoria dos Estabelecimentos de Penitenciários do Estado (COESPE). Até o ano de 1991 as unidades prisionais estavam subordinadas a Secretaria da Justiça, no ano de 1992 a responsabilidade das unidades prisionais foi passada para a Segurança Pública.

Em 1993, no Estado de São Paulo, foi criada a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), pelo Decreto-Lei 8209, atualmente este é o órgão que cuida de todos os assuntos destinados às penitenciárias.

De acordo com a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) atualmente existem cerca de 12 penitenciárias e centros provisórios femininos no Estado de São Paulo, sendo:

- Penitenciária feminina de Campinas tem população prisional com capacidade de 556 mulheres, sendo que está com a população de 456 mulheres. A penitenciária feminina está em fase de implantação de biblioteca.
- Centro de Detenção Provisória (CDP) Feminino Franco da Rocha tem população prisional com capacidade para 1018 e atualmente está com a população de 1870 mulheres. O Centro Provisório de penitenciário é provido de uma sala de biblioteca, composto por 628 livros em seu acervo, além de oferecer livros nos pavilhões habitacionais.

- Penitenciária feminina de Guariba tem população prisional com capacidade para 108 mulheres e está com uma população de 92. A penitenciária foi inaugurada recentemente, no dia 28 de março de 2018, a mesma ainda está em fase de adaptações.
- Penitenciária de Mogi Guaçu tem população prisional com capacidade para 741 mulheres e está com a população de 671.
- Penitenciária de Pirajuí tem capacidade para 718 e está com a população de 812. A penitenciária tem uma biblioteca, com o acervo de cerca de 4.250 livros, o empréstimo de livros é feito para os presos nos pavilhões habitacionais.
- Penitenciária de Ribeirão Preto tem a população prisional com capacidade para 303 mulheres e está com a população de 132. A Penitenciária tem uma biblioteca, mas a quantidade do acervo não foi divulgada.
- A penitenciária da Capital de São Paulo Carandiru tem a população prisional com capacidade para 606 mulheres e está com a população de 591. Possui uma biblioteca com 7000 exemplares (devido à reforma, somente retirada de livros, em diversas línguas para atender a população de 80% de mulheres estrangeiras).
- A penitenciária da Capital Sant'Ana tem população prisional com capacidade para 2696 mulheres e está com uma população de 2096. A penitenciária tem rodas de leitura e encontros literários com professores e escritores.
- Penitenciária Feminina Tremembé I tem a capacidade para 227 mulheres e está com uma população de 257. A Penitenciária oferece empréstimo de livros.
- Penitenciária Feminina Tremembé II tem a capacidade para 796 mulheres e está com uma população de 680. São oferecidos os livros duas vezes por semana, com registro de entrega e devolução.
- Penitenciária Feminina Tupi Paulista tem a capacidade para 718 mulheres e está com uma população de 1052. Oferece empréstimos de livros, não foi divulgado se tem uma biblioteca.
- Penitenciária Feminina Votorantim tem a capacidade para 734 mulheres e está com uma população de 463.⁴

⁴ Informações extraídas do site da <http://www.sap.sp.gov.br/> - Secretaria de Administração Penitenciária (SAP).

Conforme os dados da Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), a população carcerária feminina no Estado de São Paulo está sob a custódia da Secretaria da Administração Penitenciária. O cárcere feminino é comum nas prisões paulistas.

5 MULHERES NO CÁRCERE

Para realização deste trabalho tivemos que compreender as especificidades das mulheres em situação de privação de liberdade. Utilizamos como ferramenta de apoio teórico o documento produzido pela Associação para Prevenção da Tortura, traduzido pela Secretaria de Direitos Humanos do Estado do Paraná, que é uma espécie de guia que estabelece metodologias de inspeções em locais de detenção. O referido guia comenta que as mulheres apresentam necessidades que devem ser pensadas levando em consideração a discriminação histórica já internalizada na sociedade.

As mulheres privadas de liberdade e, particularmente, o trato e as condições a que são submetidas devem ser analisados obrigatoriamente à luz da discriminação histórica que as mulheres de maneira geral sofreram durante séculos e que atualmente, incorporada a nossa sociedade, continua se manifestando de diversas maneiras numa infinidade de âmbitos. Tal discriminação é particularmente difícil de detectar por estar incrustada nas estruturas culturais e por influenciar atitudes, comportamentos e ações que terminam afetando as próprias instituições públicas e as pessoas que as integram, seja de maneira consciente ou inconsciente. (ASSOCIAÇÃO PARA PREVENÇÃO DA TORTURA, 2015, p. 125).

Os estabelecimentos prisionais femininos refletem de forma ainda mais violenta essa discriminação histórica incorporada na sociedade.

Existem algumas razões para que isso ocorra, segundo Associação para prevenção da tortura afirma:

[...] porque refletem construções sociais e culturais que replicam padrões encontrados na sociedade de forma geral no interior de suas instalações [...] porque tais estabelecimentos foram historicamente planejados e desenhados por homens e para homens, o que se reflete em diferentes aspectos, tais como na própria infraestrutura do local e nos programas de reabilitação e reinserção social. E [...] porque o número de mulheres privadas de liberdade costuma ser muito menor que o de homens privados de liberdade. (ASSOCIAÇÃO PARA PREVENÇÃO DA TORTURA, 2015, p. 125).

Conforme vimos no capítulo anterior, a partir de 1940 começam a surgir no Brasil os presídios femininos, porém as casas de detenção são projetadas exclusivamente para receber população masculina, portanto, não atendem às necessidades das mulheres, que acabam detidas em locais inadequados, sem receber tratamento ou serviços de acordo com as suas necessidades individuais, como no caso de ter sofrido algum tipo de abuso sexual, estar gestante ou lactante, ou ser mãe é única provedora dos filhos.

O Estado é responsável pelas pessoas privadas de liberdade que estão sob sua custódia, às mulheres em detenção possuem necessidades e direitos específicos e os serviços disponibilizados devem atender essas especificidades:

As necessidades básicas das mulheres devem ser levadas em consideração e os Estados devem estar conscientes da necessidade de concentrar seus esforços para criar condições dignas de detenção. Isso implica proporcionar condições específicas no que tange a aspectos materiais, de saúde e de higiene e programas educacionais e culturais especialmente concebidos para mulheres, além de um tratamento diferenciado, tendo em conta as especificidades e necessidades de cada mulher. (ASSOCIAÇÃO PARA PREVENÇÃO DA TORTURA, 2015, p. 126).

De acordo com a Associação para Prevenção da Tortura (2015) o Estado também é responsável por disponibilizar informações de forma acessível a qualquer pessoa reclusa.

[...] até que ponto as pessoas detidas são informadas de seus direitos e obrigações quão apropriado é o método para transmitir essa informação; até que ponto as pessoas detidas entendem e têm acesso à informação. (ASSOCIAÇÃO PARA PREVENÇÃO DA TORTURA, 2015, p. 136-137).

Associação para Prevenção da Tortura (2015) também defende que, alguns ajustes específicos na transmissão de informação para grupos minoritários devem ser observados, como aos povos indígenas que devem receber a informação no seu idioma, ou as mulheres que tenham crianças sob sua guarda que devem ser informadas com clareza sobre regime que deverão seguir.

O Conjunto de Princípios para a proteção de todas as pessoas submetidas a qualquer forma de detenção ou prisão, adotado pela Assembleia Geral (1988) por meio da Resolução 43/173 de 9 de dezembro de 1988, assegura no princípio 28 que:

A pessoa detida ou presa terá direito a obter, dentro dos limites dos recursos disponíveis, caso se trate de fontes públicas, quantidades razoáveis de materiais educacionais, culturais e de informação, sujeitos a condições razoáveis que garantam a segurança e a ordem no lugar de detenção ou prisão. (ASSEMBLEIA GERAL, 1988, p. 146).

A previsão de existência de bibliotecas nos estabelecimentos prisionais está descrita no documento Regras mínimas para o tratamento dos reclusos aprovadas pelo Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas (ONU) por meio das Resoluções 663C (XXIV) de 31 de julho de 1957 e 2076 (LXII) de 13 de maio de 1977.

Segundo Associação para Prevenção da Tortura (2015) a pessoa reclusa também necessita de acesso a atividades de recreação e lazer, estas atividades promovem boas relações com as outras pessoas, proporcionando que os prisioneiros possam encontrar satisfação e contribuem para a melhora de sua autoestima.

Durante o período em que as mulheres permanecem nas detenções é dever do Estado garantir ações em educação, saúde e cultura para prepará-las para o retorno à liberdade, assim como oferecer estrutura para que isso seja possível. Nos estabelecimentos prisionais as bibliotecas são um potencial espaço para desenvolvimento intelectual e de habilidades, principalmente por se tratar de um espaço de contato com o mundo exterior.

6 DIREITOS HUMANOS

A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi aprovada em 1948, no contexto do pós Segunda Guerra Mundial, na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), que prevê os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais de toda humanidade. Podemos entender como a:

[...] revelação de que todos os seres humanos, apesar das inúmeras diferenças biológicas e culturais que os distinguem entre si, merecem igual respeito, como únicos entes no mundo capazes de amar, descobrir a verdade e criar a beleza. E o reconhecimento universal de que, em razão dessa radical igualdade, ninguém - nenhum indivíduo, gênero, etnia, classe social, grupo religioso ou nação - pode afirmar-se superior aos demais. (COMPARATO, 2001, p. 46).

A Declaração de direitos do homem e do cidadão de 1789, aprovada no contexto da Revolução Francesa, serviu como base para a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, esta primeira definia os direitos individuais e coletivos dos homens como universais, constituída por 17 artigos.

Os direitos civis permitem dispormos da nossa liberdade de ir e vir e a segurança de não sermos feridos, roubados e detidos sem motivos legais. Os direitos políticos estão ligados à liberdade de expressão e pensamento, a liberdade da prática religiosa, associações de classe e movimentos sociais. Já os direitos sociais, culturais e econômicos, são os que garantem a moradia, a saúde, a educação, o trabalho assalariado e o lazer, que em termos gerais, são direitos indissociáveis que asseguram essa esfera de integridade e garante a dignidade do ser humano.

Para Almeida o termo “Direito humano” é:

Direitos Humanos são ressalvas e restrições ao poder político ou as imposições a este, expressas em declarações, dispositivos legais e mecanismos privados e públicos, destinadas a fazer respeitar e concretizar as condições de vida que possibilitem a todo o ser humano manter e desenvolver suas qualidades peculiares materiais e espirituais. (ALMEIDA, 1996, p. 24).

Em conceito, os direitos automaticamente acarretam deveres que numa sociedade devem ser cumpridos de forma natural. Como por exemplo, se o cidadão possui o direito à saúde é dever da sociedade em que ele vive garantir a sua saúde, se ele possui o direito da liberdade, e conseqüentemente a liberdade de expressão, cabe ao governo e a sociedade deixá-lo se expressar sem quaisquer intervenções, e isso vale para todos os âmbitos dos direitos humanos. De acordo com Souza (1989)

nossos direitos têm íntima relação com a sociedade em que vivemos, lembrando que cada país possui leis para protegê-los e desenvolvê-los de forma que todos possam ter essa garantia.

Na atualidade se tem tratado este assunto com bastante relevância, para se pensar no quanto os artigos que estabelecem esses direitos estão sendo obedecidos e vivenciados ao redor do mundo. Competem a nós cidadãos, estabelecermos alguns parâmetros para avaliar como cada país obedece e protege esses direitos, tendo em virtude a sua cultura e moral, mas sempre lembrando que independente disso o ser humano precisa da garantia de sua integridade e de sua cidadania em qualquer parte do mundo.

6.1 Os direitos humanos para mulheres encarceradas

Os direitos humanos foram defendidos e regulamentados por documentos internacionais. Telles (2007) elenca alguns desses documentos que protegem os direitos das mulheres: a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, que busca a prevenção, punição e erradicação da violência, *Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women* (CEDAW). Outro documento ficou conhecido mundialmente como “Convenção de Belém do Pará”, realizada em 1993, produziu uma declaração que reconheceu os direitos das mulheres como direitos humanos.

Telles (2007) explica a importância destes documentos internacionais, já que em muitos países não são reconhecidos ou protegidos pelo Estado. O autor ainda afirma:

Os direitos humanos são inerentes à pessoa independentemente de seu reconhecimento pelo Estado, cultura, nacionalidade, sexo, orientação sexual, cor, raça/etnia, classe social, faixa etária. Conforme seus princípios, toda pessoa, pelo simples fato de ser um ser humano, é titular de direitos. Daí a importância do sistema jurídico de proteção internacional dos direitos humanos, visto que pode ocorrer de o Estado ofender e violar os direitos humanos das pessoas. (TELLES, 2007, p. 32).

Telles (2007) discorre sobre as principais características dos direitos humanos de acordo com sua abrangência, natureza e efetivação:

[...] a universalidade, o que quer dizer que todas as pessoas são titulares dos direitos humanos e não podem ser usadas diferenças políticas, sociais ou culturais como pretexto para ofendê-los ou diminuí-los; a inalienabilidade, ou seja, não podem ser transferidos

de uma pessoa para outra – todas as pessoas têm o direito de usufruí-los de maneira integral e plena -; a indivisibilidade, o que significa que não se pode estabelecer que algumas pessoas tivessem direito à saúde e outras, direito à educação – a efetivação dos direitos humanos exige a aplicação de todos os direitos-; a interdependência: para aplicá-los, há de se considerar que a dignidade da pessoa humana pressupõe o pleno gozo desses direitos e cada um deles depende do outro para se realizar efetivamente. (TELLES, 2007, p. 35).

Quando o Estado não possui leis de proteção à mulher ou estas não são aplicadas, ele se torna responsável pela violação dos direitos humanos das mulheres.

[...] o Estado é responsável pela violência de gênero praticada por agente familiar quando, sistematicamente, não promove nem efetiva os direitos das mulheres à vida, à liberdade e à segurança, por não tomar a iniciativa de implementar e realizar ações de políticas públicas de prevenção à violação dos direitos humanos das mulheres. (TELLES, 2007, p. 35).

A autora também enfatiza que entre a população feminina há maiores riscos para as mulheres presidiárias.

Há ainda, uma situação particularmente invisível e bastante incômoda, que é a das mulheres presidiárias, que têm seus direitos humanos constantemente ameaçados ou violados de fato. Em sua maioria, no Brasil, encontra-se em condições precárias, agravadas pelo sistema penitenciário, onde se refletem as desigualdades sociais existentes no país. [...] Além disso, encontram mais dificuldades em obter assistência médica, jurídica e judiciária adequadas. Vivem bem mais isoladas que os homens, e estão mais vulneráveis à discriminação sexista. (TELLES, 2007, p. 86-87).

Como forma de alterar este estado de desproteção dos direitos humanos das mulheres a autora confere ao conhecimento de seus direitos como ferramenta de organização e mobilização.

As soluções para viabilizar de fato os direitos humanos como políticas de contribuição ao progresso da sociedade humana nascem de mudanças estruturais que dependem das organizações populares. As mulheres deverão ampliar suas ações mobilizadoras, organizar-se e aprofundar o conhecimento sobre cidadania e os direitos para alcançarem a democracia política nas relações com o Estado, a sociedade, e também na situação doméstica. (TELLES, 2007, p. 115).

Mesmo com todo o reconhecimento dos Direitos Humanos da mulher, persiste a violação dos direitos econômicos, culturais e sociais, o que leva a diminuição dos direitos civis e políticos.

7 BIBLIOTECAS PRISIONAIS

A Lei Federal nº 7.210 de 11 de julho de 1984 garante no Artigo 21, que cada estabelecimento penal deve ser dotado de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, didáticos, etc. A Lei de Execuções Penais (1984, p. 3-5) “Art. 21. Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos.”.

As bibliotecas possuem um papel importante dentro dos estabelecimentos prisionais, pois tem a potência de ser um espaço de disponibilização de informações úteis que podem reverberar em conhecimento significativo para o cotidiano do cárcere e para reinserção social das pessoas privadas de liberdade. Contudo não é o que observamos nas realidades destas bibliotecas, pois geralmente não recebem suporte necessário para a realização plena de seu potencial.

Uma das especificidades das bibliotecas prisionais pode ser analisada pelo perfil dos seus usuários, constituídos por uma população que se encontra em situação de privação de direitos com acesso à informação controlado pelo sistema prisional.

Alvorado (1993) defende que os serviços bibliotecários permitem dar aos presos a oportunidade para um uso mais proveitoso de seu tempo enquanto estão na prisão, e também permite ampliar seu próprio desenvolvimento pessoal e obter conhecimentos gerais que contribuam para aliviar sua tensão.

Segundo Alvorado (1993) os detentos têm direitos aos serviços oferecidos pela biblioteca, mas mesmo com essa garantia estas bibliotecas sofrem com falta de recursos, de bibliotecários e espaço. No Brasil, a implantação de bibliotecas em estabelecimentos prisionais, é princípio garantido pelo Artigo 21 da Lei de Execuções Penais (LEP) Lei Federal 7.210 de 11 de julho de 1984. Para a autora, os serviços bibliotecários oferecidos nas detenções não são adequados, afetando o direito que os presos possuem de ter disponível estes serviços. Além disso, ela salienta que o acesso à informação nestes espaços é limitado por uma série de fatores, como horário de abertura, não disponibilização dos mesmos livros que uma biblioteca pública, porém acredita ser necessária a censura de livros que possam afetar a segurança.

Alvorado (1993) se apoia na experiência de serviços bibliotecários nos estabelecimentos prisionais dos Estados Unidos, mas que serve como parâmetro de

experiência para as bibliotecas prisionais do Brasil. Assim como Alvorado, outra autora investigou a prática das bibliotecas prisionais americanas, Alvite (2010) elenca os vários propósitos de uma biblioteca prisional como: apoio à missão educacional, atendimento às necessidades recreativas da leitura dos detentos, apoio à reabilitação e como centro de referência legal, também tem a função de atender às solicitações dos presos referentes a informações sobre políticas institucionais, permitir a manutenção do contato com o mundo exterior e munir o preso com informações que o preparará para o retorno à liberdade. Para a autora, a previsão dos serviços bibliotecários nas prisões serve para assegurar os direitos dos presos à leitura e ao acesso à informação, mas que se deve trabalhar também para que as prioridades de segurança nestes espaços não sejam quebradas e que essas restrições impedem estas bibliotecas de se igualarem às públicas.

As bibliotecas prisionais mesmo se aproximando dos princípios de uma biblioteca pública apresentam especificidades quanto às suas finalidades. Alvite (2010) reitera que a biblioteca prisional, mesmo não conseguindo garantir a liberdade intelectual, o que impacta na qualidade da informação disponibilizada, deverá se focar nos seus objetivos de auxiliar o preso a manter contato com o mundo externo, reabilitar, capacitando para o trabalho, facilitando o seu reingresso à sociedade, oferecendo a leitura recreativa e encorajando a busca da aprendizagem ao longo da vida.

É necessário localizarmos as bibliotecas dentro dos estabelecimentos prisionais, compreendendo que sua estrutura é criada e ativada pelo Estado, entidade mantenedora da população de detentos, como descreveu Muniz:

[...] as bibliotecas, em geral, são equipamentos estruturados e mantidos por instituições com finalidades informativas, consultivas, educacionais, de lazer. [...] as bibliotecas não pode prescindir do atendimento aos objetivos da instituição que a abriga e do conhecimento e interesses da comunidade a qual atende. [...] o sistema prisional contemporâneo regido pelo Estado, mesmo quando se trate de presídios mantidos por organização privada, entende-se que qualquer abordagem de bibliotecas prisionais implique em identificar os interesses do Estado para mantê-las, de um lado, e das condições e demandas da comunidade carcerária. (MUNIZ, 2014, p. 16-17).

Embora este tipo de biblioteca esteja vinculado ao projeto penitenciário do Estado, o profissional que atua nestes espaços possui um papel relevante nesta estrutura enquanto mediador de conhecimento.

Muniz (2014, p.32) defende que a biblioteca dentro de um sistema prisional trata-se de “uma biblioteca no âmbito prisional é também um ambiente de salvaguarda de materiais culturais e de conhecimento sistematizados.”. E questiona como ativar o potencial espaço literário e cultural que tem a biblioteca para constituir centros e projetos e responde que uma forma seria contar com o apoio do programa de ensino no sistema prisional, por meio da ajuda de educadores que poderiam estimular o hábito da leitura indicando literatura para os detentos, pois acredita que o processo educacional e cultural é um caminho para reinserção dos detentos à sociedade.

As bibliotecas, em um todo são estruturadas com a finalidade de auxiliar o acesso à informação. Assim sendo, o sistema prisional contemporâneo regido pelo Estado, entende-se que qualquer abordagem de bibliotecas prisionais provoque em identificar os interesses do Estado para mantê-las, de um lado, e das condições e demandas da comunidade carcerária.

Entre as iniciativas recentes em prol das bibliotecas prisionais podemos destacar a criação, em 2017, da Comissão Brasileira de Bibliotecas Prisionais, pela Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários (FEBAB), Cientistas da Informação e Instituições. A Comissão tem como objetivo geral promover as bibliotecas e a presença de bibliotecários nas unidades penais. Importante instrumento institucional para fazer cumprir a legislação vigente sobre o assunto no Brasil.

A criação desta Comissão é significativa para um melhor entendimento das bibliotecas prisionais, para busca da ampliação da rede, também para a divulgação junto aos profissionais bibliotecários sobre a importância deste tipo de biblioteca.

7.1 A biblioteca como espaço de leitura para o encarcerado

Há várias formas de estimular nas pessoas o hábito da leitura, acreditando na força que o acesso ao conhecimento pode proporcionar. Os estabelecimentos prisionais, onde os detentos perderam vários direitos, tem no espaço da biblioteca e nos materiais ali disponibilizados, uma maneira de acessarem informações culturais, educacionais, adquirir conhecimento sobre seus direitos e para se capacitarem profissionalmente. Segundo Muniz (2014, p. 37) “o conhecimento deve ser um direito também daqueles que perderam temporariamente sua liberdade.”. Muniz (2014, p.41) acrescenta que “Ao contrário do imaginário e das limitações nas prisões, à

leitura não é apenas uma questão de ocupação por causa do ócio. [...] sua natureza permite ir além da fuga, do escape.”.

A leitura pode ser ou não prazerosa isso é muito relevante quando o assunto é a promoção da leitura, pois é importante que os educadores, os mediadores e todos aqueles que estão inseridos, deem atenção e tenha como prioridade estimular ao condenado a ter mais interesse pela leitura, onde o mesmo se sinta à vontade de para ir à busca de conhecimento e informação, podendo atingir todos os seus fins. Negromonte enfatiza como:

O prazer é o ponto básico para o sucesso de qualquer esforço de incentivo à leitura [...] a leitura é um requisito importantíssimo para agirmos com autonomia nas sociedades letradas e os indivíduos que não dominam esta atividade já estão excluídos socialmente. (NEGROMONTE, 2009, p. 62).

A leitura no cárcere é tida como uma terapia, por permitir que o preso viaje mentalmente pela leitura e ao ter esse contato com a leitura perceber a mudança que pode fazer em sua vida. Conseqüentemente a leitura será o meio para que ele busque o aprendizado e a informação, mesmo sendo uma leitura por meio de uma fuga de problemas enfrentados pelos detentos.

Percebe-se que a leitura pode colaborar no processo de ressocialização, desenvolvendo o senso crítico dos detentos e levando-os a refletir sobre suas escolhas. A leitura além de potencializar as capacidades intelectuais do indivíduo, proporciona o exercício da cidadania, disponibilizando democraticamente o conhecimento para aqueles que já foram excluídos do convívio social. (NEGROMONTE, 2009, p. 73).

A biblioteca proporcionando a leitura pode-se caracterizar como uma adaptação secundária, obtendo benefícios para as mulheres encarceradas. Tendo em vista a ideia de um projeto que, na teoria, seria de transformar indivíduos detidos, de diferentes tipos de periculosidade, através de um processo estimulador da leitura e para o aumento intelectual humano, configura-se a importância de uma biblioteca no âmbito do sistema prisional. A biblioteca prisional se torna um espaço em que o usuário pode fazer uma viagem imaginária onde o mesmo, por alguns instantes, esqueça tudo, se envolvendo nos contos dos livros, estimulando o seu intelecto podendo lhe abrir conhecimentos e novas perspectivas.

[...] a educação assume papel importante, pois, além dos benefícios da instrução escolar, oferece também ao interno a possibilidade de participar de um processo de modificação capaz de melhorar sua visão de mundo, contribuindo para a formação de um senso crítico

que auxilie no atendimento do valor da liberdade e melhorando o comportamento na vida carcerária. (JULIÃO, 2013, p. 48).

Ter à disposição obras de direito, ou de escritores que defendem os direitos humanos, um acervo que promova a reflexão do recluso sobre sua condição naquele espaço, sobre seus direitos dentro do sistema prisional.

A biblioteca prisional, como espaço de leitura, pode proporcionar alguns benefícios para as mulheres que estão no cárcere, adquirindo o hábito pela leitura, estímulo à criatividade, aperfeiçoamento da escrita, enriquecimento do vocabulário e podendo diminuir o stress das internas. Esses benefícios que foram citados podem contribuir para a ressocialização, possibilitando a educação e novos conhecimentos adquiridos através da leitura.

7.2 Direito ao acesso à informação no cárcere

O acesso à informação está previsto na Declaração Universal de Direitos Humanos (1948) e garante que toda pessoa tem direito de receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras. Frente a isso, Araújo menciona que:

A conquista de direitos políticos, civis e sociais, como a implementação dos deveres do cidadão dependem fundamentalmente do livre acesso à informação sobre tais direitos e deveres, ou seja, depende da ampla disseminação e circulação da informação e, ainda, de um processo comunicativo de discussão crítica sobre as diferentes questões relativas à construção de uma sociedade mais justa e com maiores oportunidades para todos os cidadãos. (ARAÚJO, 1999, p. 155).

O direito ao acesso à informação também é reconhecido por importantes organizações internacionais, como o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (1966) toda pessoa tem o direito à liberdade de se expressar, incluindo a liberdade de transmitir informações e ideias de qualquer tipo de natureza.

O sistema prisional possui suas particularidades com quesitos ao acesso à informação, sendo que nem todos os tipos de informações podem ser fornecidos aos que estão no cárcere, mas promover o acesso à leitura no sistema prisional significa contribuir para que essas pessoas não percam o contato com o mundo exterior e o isolamento seja amenizado.

O poder da informação aos modernos meios de comunicação de massa tem a capacidade ilimitada de transformar culturalmente o homem, a sociedade e a própria

humanidade como um todo, tornando cada vez mais útil. É importante que todos consigam enxergar o grande poder de mudança que uma biblioteca possui, principalmente em ambientes de cárceres com o intuito de incentivar à leitura e disseminar a informação.

O acesso à informação sobre direitos humanos no cárcere se faz significativo, pois toca diretamente na situação em que se encontram as pessoas privadas de liberdade.

Tratar de políticas de direitos humanos é enveredar pelo campo dos setores sociais vulneráveis, como mulheres [...]. É falar dos segmentos historicamente excluídos, mas que buscam a uma forma de garantir a obtenção de seus direitos humanos, que já estão oficialmente reconhecidos. É uma questão de justiça. (TELLES, 2007, p. 12).

Entendemos que o acesso à informação pode ser um importante instrumento na conquista da cidadania, pois possibilita ao indivíduo conhecer seus direitos individuais e sociais.

O acesso à informação [...] deve ser compreendido como resultado do amadurecimento da teorização sobre governança democrática e de demandas da própria sociedade orientadas pelo ideal emancipatório por direitos geracionais complexos, fruto, portanto, de um projeto de cidadania. (PIRES; COSTA; CORDEIRO, 2013, p. 2).

O acesso à informação sobre os direitos humanos das mulheres, que são protegidos por lei, é importante como meio de reivindicação da alteração de situações em que a desigualdade de gênero prejudica a sua vivência e desenvolvimento. Na detenção, onde a restrição de liberdade compreende também a ausência de informações legais, ter acesso disponibilizado e mediado por uma biblioteca sobre temas ligados a direitos humanos se mostra como recurso indispensável.

7.3 O processo de desenvolvimento de coleção em bibliotecas prisionais

Segundo Alvorado (1993) as bibliotecas prisionais foram ignoradas, o que resultou em orçamentos insuficientes e coleções constituídas principalmente por doações. O processo de desenvolvimento de coleções nessas bibliotecas dificilmente tem um papel ativo na aquisição de material necessário, mas constituem seus acervos por meio de doações, cabendo ao profissional responsável pela biblioteca fazer a triagem e seleção dos itens que julgar pertinentes ao usuário para

o qual a coleção é constituída, esta seleção de itens que não serão disponibilizados é pautada por temas que possam afetar a segurança.

Estas bibliotecas podem desempenhar papel importante no auxílio ao processo de reabilitação social dos presos ao disponibilizarem títulos relacionados à saúde, educação, direito, entre outros. Oferecer à população carcerária, publicações com conteúdo capaz de trazer conhecimentos sobre cidadania, trazendo à luz reflexões sobre seus direitos, pode servir de instrumento para a busca da resolução de entraves jurídicos e sociais.

Sobre o desenvolvimento da coleção em uma biblioteca prisional, Alvite (2010) faz algumas considerações para ela, à coleção da biblioteca deverá ser formada de acordo com as necessidades de leitura dos seus usuários e não como castigo ou reabilitação, e salienta que a ideia de diminuição da pena a partir da leitura não corresponde ao papel da biblioteca. Outro ponto abordado pela autora é a confidencialidade dos registros de empréstimos dos usuários, que não deverão ser disponibilizados às autoridades do estabelecimento.

Alvite (2010) lista os materiais que deveriam constar em uma biblioteca prisional: livros, revistas, jornais, áudio, vídeo e software e que estas bibliotecas deveriam ter uma política escrita de gestão da coleção que define os critérios de seleção e descarte, procedimentos para doação, formatos de materiais que serão disponibilizados e constar que a coleção deverá atender às especificidades dos usuários de acordo com a identidade étnica, idade, idiomas, além de oferecer materiais de apoio ao reingresso à comunidade e materiais de referência, assim como também, registrar os objetivos dos serviços da biblioteca e a quem ela é destinada. Com estas premissas documentadas, a biblioteca deverá estar protegida de opiniões externas.

O Manifesto da IFLA\UNESCO (1994) sobre bibliotecas públicas, defende que As coleções e serviços [das bibliotecas públicas] devem ser isentos de qualquer forma de censura ideológica, política ou religiosa e de pressões comerciais.

Os serviços da biblioteca pública devem ser oferecidos com base na igualdade de acesso para todos, sem distinção de idade, raça, sexo, religião, nacionalidade, língua ou condição social. Serviços e materiais específicos devem ser postos à disposição dos utilizadores que, por qualquer razão, não possam usar os serviços e os materiais correntes, como por exemplo, minorias linguísticas, pessoas deficientes, hospitalizadas ou reclusas. (IFLA; UNESCO, 1994, p. 2).

É importante salientar que este Manifesto se refere às bibliotecas públicas em espaços abertos, mesmo as bibliotecas prisionais estando localizadas no interior de um estabelecimento sob responsabilidade do Estado, elas são bibliotecas em espaços fechados.

O documento da IFLA de 2007, *Pautas para servicios bibliotecarios para reclusos*, relaciona os materiais que devem constar na coleção das bibliotecas prisionais, nesta lista estão incluídos materiais legais para satisfazer as necessidades de informação do usuário, além de obras de ficção, não-ficção, poesia, periódicos entre outras.

As bibliotecas em estabelecimentos prisionais femininos adquirem ainda a responsabilidade de tocar em assuntos referentes à violência e desigualdade de gênero.

8 ANÁLISE DA PESQUISA DE CAMPO

A pesquisa de campo tem como objetivo coletar e disponibilizar as informações que foram obtidas durante as visitas e aplicação do questionário nas bibliotecas das unidades prisionais femininas A e B. De acordo com Ventura (2002, p. 79) a pesquisa de campo “deve merecer grande atenção, pois devem ser indicados os critérios de escolha da amostragem [...], a forma pela qual serão coletados os dados e os critérios de análise dos dados obtidos.”.

Por meio das visitas e entrevistas foi possível identificar algumas características do funcionamento das bibliotecas das unidades prisionais A e B como descreveremos abaixo.

O acervo das bibliotecas prisionais analisadas é adquirido por meio de doações, de livros, periódicos, folhetos, DVD's, CD's, entre outros documentos, de variados assuntos, naturezas e suportes. Posteriormente é realizada uma análise do material recebido, e alguns temas, como obras com conteúdo sobre sexualidade e violência, são separados e não disponibilizados; o procedimento é justificado por questões de segurança e adequada conduta no ambiente prisional.

O sistema de classificação para a organização dos acervos das duas unidades penitenciárias femininas A e B é a Classificação Decimal Universal (CDU). Devido à ausência de conhecimento técnico, já que as responsáveis não possuem formação em biblioteconomia, a classificação é realizada de forma básica⁵ e manualmente. Assim os acervos são classificados pela CDU, esse método é utilizado nessas bibliotecas devido a que alguns anos (não souberam informar a data exata), uma voluntária com formação em biblioteconomia foi a essas unidades e orientado as responsáveis para a utilização da CDU na organização dos acervos.

Não existe um vocabulário controlado, nem um thesaurus; a indexação é feita por meio do assunto do livro como, por exemplo: espírita, romance, literatura, ficção, direitos humanos, religião, contabilidade, jornalismo, história do Brasil, autoajuda, economia, biografias, administração, psicologia, ciências políticas, etc. O vocabulário natural é criado de forma livre ou por extração de palavras-chaves que são retiradas do resumo dos materiais, procedimento esse que torna a recuperação dos títulos e

⁵ A forma básica das responsáveis organizarem os acervos das bibliotecas, são as obras organizadas nas estantes por classes principais da CDU, como por exemplo: obras que são relacionadas à religião ficam na classe 2, histórias 9, etc. A tabela de classes principais da CDU, está disponível no anexo E.

pesquisa de assuntos mais trabalhosa e com menor possibilidade de sucesso na busca.

As duas unidades analisadas tem um computador na biblioteca, mas por normas de segurança do sistema penitenciário, as responsáveis pela biblioteca não podem manuseá-los, assim as obras são registrados em um caderno da seguinte forma: título, nome do autor, número da chamada da obra, o assunto maior da obra (espírita, romance, religioso, direitos humanos, ficção, advocacia, quadrinhos, literatura, etc.), que é consultado como um catálogo.

Nas duas unidades todas as internas têm acesso à biblioteca, mas por questão de organização da biblioteca as responsáveis vão até os pavilhões com os “catálogos” para consultar a obra que a interna quer ler, assim após todas escolherem as obras as responsáveis fazem a entrega dos livros em todos os pavilhões. Quando alguma interna prefere ir até o espaço da biblioteca a mesma é acompanhada até o local e pode fazer a retirada no espaço da biblioteca.

O controle de entrada e saída do acervo das duas unidades é abordado de formas diferentes. Na unidade A a responsável pela biblioteca leva os livros até os pavilhões e faz o registro de saída da obra em um caderno, com o número de cela da interna; não existe o controle de qual interna está com a obra, logo então, não tem nenhum vínculo da interna com a obra, assim dificultando a localização do livro, com a falta de controle, os exemplares acabam sumindo do acervo da biblioteca prisional. Já na unidade B, os livros são entregues para um responsável de cada pavilhão e as mesmas anotam as informações da obra (número de chamada da obra, que dia foi entregue e qual dia a interna tem que devolver à biblioteca e o número de matrícula da interna que está com a obra) tudo feito de forma manual em um caderno, que fica sob-responsabilidade de uma interna por pavilhão, nesse suporte contém todas as informações necessárias para não haver perdas dos exemplares. Nessa unidade as internas podem ficar com o livro até 10 dias, podendo ser renovado por mais uma semana.

Um diferencial na unidade prisional B, são que, mulheres encarceradas, que estão grávidas e/ou tem filhos recém-nascidos com idade até seis meses, ficam em celas separadas e tem acesso a livros relacionados à maternidade e outros, que são disponibilizados às internas pelas responsáveis da biblioteca.

8. 1 Desenvolvimento de coleção das duas unidades penitenciária A e B

As autoras entraram em contato com a Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel (FUNAP) via e-mail no dia 21 de setembro de 2018, solicitando as relações dos acervos das duas unidades analisadas. No dia 08 de outubro de 2018 a Fundação enviou um catálogo registrado em planilha Excel, apenas da unidade A, constando 1260 obras, porém durante a visita constatou-se que na biblioteca havia cerca de 200 obras. Embora não tenhamos solicitado a Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel (FUNAP), nos enviou uma relação dos títulos que as internas mais procuravam nas bibliotecas das duas unidades. Porém no dia da visita as responsáveis pela a biblioteca informaram às pesquisadoras que no acervo da biblioteca da unidade B, tinha cerca de 6000 obras.

Na unidade A, o acervo na sua grande maioria são obras espirituais e religiosas⁶, que possuem dois ou mais exemplares; já os outros temas, no geral, tem uma única obra na unidade. O acervo da unidade B contém obras com diversos temas, (Religiosos, poemas, direitos humanos, advocacia, psicologia, administração, literatura, ficção, romance, maternidade, autoajuda, etc.), porém, cada obra tem mais de dois exemplares.

Abaixo serão apresentados os títulos mais procurados nas duas bibliotecas prisionais. Na lista da unidade A não há títulos que abordam o tema direitos humanos, já na biblioteca da unidade B contém títulos que abordam este tema.

Quadro 2 – Títulos mais buscados na unidade A

Obras/Título	Autores
A descoberta da América pelos turcos	Jorge Amado
A hora da estrela	Clarice Lispector
A noiva da liberdade	Frank Yerby
A relíquia	Eça De Queirós

⁶ Nas bibliotecas analisadas o critério de classificação das obras que são consideradas espirituais é dado pela relação com o espiritismo, obras dos autores: Chico Xavier, Zibia Gasparetto, Allan Kardec, etc. E obras religiosas são relacionadas às doutrinas das igrejas evangélicas e igrejas católicas, como por exemplo: Edir Macedo, Silas Malafaia, Padres, etc.

Antologia poética	Carlos Drummond de Andrade
As viagens de marco polo	Ana Maria Machado
Caminho verdade vida	Francisco Cândido Xavier
Cicatrizes na alma	Roberto De Carvalho
Clarissa	Erico Verissimo
Clássicas várias histórias	Machado De Assis
Código do reino	João J. Moutinho
Dom casmurro	Machado De Assis
Família composta	Domingo Pellegrine
Gêmeas	Mônica De Castro
Iracema	José de Alencar
O despertar da fé	Bispo Macedo
O país do carnaval	Jorge Amado
O retrato	Erico Verissimo
Os serões do vovô Sabino	Wilma Sten
Pare de sofrer	Zibia Gasparetto
Raboni caminhos de redenção	Dizzi Akibah e Pedro Santiago
Recados do céu	Celia Marcondes
Renovação espiritual fundamental	Silas Malafaia

Fonte: Desenvolvido pelas as autoras, 2018.

Quadro 3 - Títulos mais buscados na unidade B

Obras/Título	Autores
50 anos da lei fundamental	José Mário Brasiliense Carneira
A Maternidade no Meio Prisional: Vivências de mães encarceradas na realidade brasileira e portuguesa	Daniela Canazaro de Mello
Caminhos de volta	Francisco Cândido Xavier
Código Penal	Vários autores
Comentários ao estatuto da criança e do adolescente	Wilson Donizeti Liberati
Como ser eficaz em grupo?	Raimundo Nonato De Queiroz
Direitos humanos e não violência	Guilherme Assis de Almeida
Direitos humanos no Brasil	Marco Mondaini
Direitos humanos no Brasil: relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos	Daniela Stefano e Marisa Luisa Mendonça
Direitos humanos, direitos sociais e justiça	José Eduardo Faria
Estação Carandiru	Drauzio Varella
Estatuto da criança e do adolescente comentado	Vários autores
Livre para viver	Dr. Srinivasan S. Pillay
Mães do cárcere	Natália Martino e Leo Drumond
Não verás País nenhum	Ignácio de Loyola Brandão
Nos passos de Jesus	Bispo Macedo

O analista de Bagé	Luis Fernando Verissimo
O pequeno príncipe	Antoine De Saint-Exupéry
O poder dos quietos	Susan Cain
Reflexões sobre o direito	Vários autores
República e constituição	Geraldo Ataliba
Tudo tem seu preço	Zibia Gasparetto

Fonte: Desenvolvido pelas as autoras, 2018.

Nas duas unidades analisadas de acordo com o questionário e os dados enviados pela a Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel (FUNAP), percebemos que os livros com maiores circulações e mais lidos pelas as internas são obras dos autores que abordam os temas: espíritas, literatura, autoajuda, romance, religiosos, direitos humanos e maternidade.

Abaixo serão citados alguns autores que as internas mais procuram, de acordo com cada unidade analisada.

Quadro 4 - Autores que as internas mais procuram na unidade A

Allan Kardec
Bispo Macedo
Carlos Drummond De Andrade
Clarice Lispector
Edir Macedo
Elizabeth Goudge
Francisco Cândido Xavier
José De Alencar

Machado De Assis
Mônica De Castro
Padre Marcelo Rossi
Paulo Coelho
Ricardo Orestes Forni
Zibia Gasparetto

Fonte: Desenvolvido pelas as autoras, 2018.

Podemos perceber que na unidade A, as internas geralmente buscam autores que são relacionados ao espiritismo e religiosos. Entretanto, com a pesquisa de campo, foi notável que nesta unidade, as internas frequentemente procuram esses títulos, para sair do cenário que esta vivendo e viajar em pensamentos com a leitura.

Quadro 5 - Autores que as internas mais procuram na unidade B

Allan Kardec
Babi
Carlos Drummond De Andrade
Chico Buarque
Daniela Canazaro De Mello
Dr. Fred Luskin
Dr. Gerald May
Dr. Gerald May
Edir Macedo

Eliana Machado Coelho
Erico Verissimo
Fernando Moraes
Fernando Pessoa
Francisco Cândido Xavier
Graciliano Ramos
Herberto Sales
Ignácio de Loyola Brandão
Jorge Amado
José De Alencar
Luis Fernando Verissimo
Lygia Fagundes Telles
Machado De Assis
Manoel Bandeira
Mário De Andrade
Natália Martino E Leo Drumond
Paulo Coelho
Paulo Coelho
Ruy Castro

Sigmund Freud
Stamatios Zannis Philippoussis
Stendhal
Tomás Antônio Gonzaga E César
Uberto Rohden
Vinicius De Moraes
Zibia Gasparetto

Fonte: Desenvolvido pelas as autoras, 2018.

Na unidade B as internas normalmente buscam autores que são relacionados a diversos temas. A circulação de livros nesta unidade é bem mais ampla, devido à unidade ser maior que a unidade A. As internas da unidade B, na sua maioria, cursaram o ensino médio completo e ensino superior incompleto, também conhecem e têm hábitos de leitura de outros tipos de obras. Podemos perceber também que na unidade B, tem um diferencial nas obras que as internas procuram para ler, sendo que, nesta unidade as mulheres gestantes e/ou como filhos recém-nascidos gostam de ler alguns temas que abordam temas relacionados à maternidade e seus direitos.

Outro ponto é que mesmo com a ausência de documentos que balizam o desenvolvimento de coleção nestas bibliotecas, e a única forma de entrada dos materiais é através de doação, percebemos que na unidade B há seleção dos títulos que são disponibilizados, baseados na segurança do espaço.

8.2 Dinamização das bibliotecas analisadas

Nas duas unidades as internas leem de forma voluntária. As internas que leem com frequência, a cada 30 dias na unidade B, podem fazer uma resenha crítica de alguma obra que a mesma leu, são selecionadas 30 e enviadas para Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel (FUNAP) para análise, as melhores redações são aprovadas pela Fundação e é reduzido um dia de pena da interna.

As responsáveis pela biblioteca da unidade B, quando recebem alguns materiais por meio de doações e estes são considerados diferenciados e as mesmas têm autorização do sistema para desenvolver atividades na biblioteca, elas realizam pequenas oficinas no espaço da biblioteca. As últimas oficinas que foram desenvolvidas na biblioteca foram rodas de leituras em que após a leitura os grupos que foram formados desenvolveram uma pequena peça de teatro, e apresentaram em diversos dias em todos os pavilhões. Quando o grupo foi apresentar a peça teatral, todas as integrantes foram instruídas pelas normas do sistema, para não causarem transtornos para que as atividades, conquistadas aos poucos não fossem excluídas. Outro grupo desenvolveu atividades de pinturas em telas no espaço da biblioteca. Essas equipes são formadas por um pequeno grupo de até seis internas por oficinas, que aceitaram participar de forma voluntária. Devido o espaço da biblioteca não comportar mais do que o citado e por questão de segurança, o sistema não libera a participação de mais internas. As participantes das últimas oficinas devem dar oportunidades para as demais que ainda não participaram. As responsáveis não conseguem desenvolver mais atividades e oficinas por questão de falta de materiais para as mesmas trabalharem, já que os que constam na biblioteca são provenientes de doações.

A unidade A disponibiliza às internas, somente o acervo para leitura, sem aplicação de outras atividades de mediação da leitura, mesmo assim a unidade não deixa de contribuir para a ressocialização das internas, pois o fato de conter uma biblioteca e possibilitar que leiam e consultem algum material, já faz diferença na rotina dessas mulheres.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da pesquisa bibliográfica percebemos que a biblioteca prisional contribui significativamente no desenvolvimento do hábito da leitura, e garante o acesso à informação, portanto são fundamentais já que educação e cultura facilitam o reingresso das mulheres privadas de liberdade na sociedade.

Compreendemos a biblioteca como um espaço de conhecimento, de disseminação da informação, cultura, bem estar e como instrumento que pode auxiliar nas atividades educacionais, na apreensão dos seus direitos e na capacitação para o trabalho. O acesso à informação em um ambiente de privação de liberdade promove o contato com o mundo externo, e também possibilita que o conhecimento gerado seja aplicado tanto em sua vida pessoal como em sociedade.

Nesta perspectiva, a pesquisa de campo demonstrou que as bibliotecas prisionais das duas unidades analisadas permanecem abertas, disseminando informação para as internas, mesmo que de forma precária.

Verificamos que entre as internas da unidade B, que as autoras tiveram contato, algumas reconhecem a importância da biblioteca dentro do sistema penitenciário, relataram a vontade de obter novos conhecimentos e veem como uma oportunidade de crescimento pessoal e novas perspectivas de vida.

Percebemos que na unidade B há mais incentivos e projetos desenvolvidos por meio da biblioteca que na unidade A. Essas atividades de mediação realizadas se mostram essenciais, pois estimulam o interesse pela leitura e pela busca de conhecimento e informação, auxiliando no processo de ressocialização das internas.

O problema levantado na pesquisa obteve resposta afirmativa para a unidade B, pois pudemos observar a presença de obras com a temática direitos humanos na relação dos títulos que as internas mais procuravam; já na biblioteca da unidade A, a temática não foi encontrada na visita e não consta na relação de títulos disponibilizada pela FUNAP.

Considerando a relação de livros mais procurados na unidade B e o catálogo, temos o tema direitos humanos presente, mas como todos os materiais entram na forma de doações, não podemos afirmar que haja uma preocupação em disponibilizar essa temática nessas bibliotecas prisionais.

As bibliotecas prisionais são bibliotecas públicas, ainda que fechadas e com restrições. O acesso às suas obras e às temáticas que contribuam para a cidadania das internas é um direito, pois segundo o Manifesto da IFLA\UNESCO (1994) sobre

bibliotecas públicas, os serviços da biblioteca pública devem ser oferecidos com base na igualdade de acesso para todos e os serviços e materiais específicos devem ser disponibilizados para os que por qualquer razão, não os possam utilizar, como no caso das reclusas.

Mesmo entendendo a biblioteca pública como um espaço democrático de acesso à informação de qualquer tipo e natureza, constatamos a ausência em uma e a baixa presença em outra da temática de direitos humanos nas bibliotecas prisionais analisadas. A fim de que a biblioteca preste um serviço que contribua para o desenvolvimento humano das reclusas seria fundamental a disponibilização de tal temática assim como outras relacionadas, mas para tanto, acreditamos que é preciso mudar a mentalidade que vigora em torno dessas bibliotecas, por meio de ações e políticas públicas que realmente garantam os direitos das cidadãs brasileiras que estão privadas de sua liberdade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, F. B. de. **Teoria geral dos direitos humanos**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1996.

ALVARADO, L. C. Acceso a la información para los prisioneros. **Bibliotecas**, Sem local. v. XI, n. 1, p. 37-43, jan/jun. 1993. Disponível em: <<http://revistas.una.ac.cr/index.php/bibliotecas/article/view/783>>. Acesso em: 01 maio 2018.

ALVITE, M. Una mirada sobre algunos servicios bibliotecarios en cárceles de los Estados Unidos de Norteamérica: garantizando y valorando el derecho a leer y la libertad intelectual de los reclusos. **Revista ACBJ**, Argentina, n. 7, p. 5-17, ago/jan. 2010. Disponível em: <<http://www.abgra.org.ar/newsletter/archivosboletinN3/InformeACBJ.pdf>>. Acesso em: 06 abr. 2018.

ANGOTTI, B. **Entre as Leis da Ciência, do Estado e de Deus**: o surgimento dos presídios femininos no Brasil. São Paulo: IBCCRIM, 2012.

ARAÚJO, E. A. de. Informação, sociedade e cidadania: gestão da informação no contexto de organizações não governamentais (ONGs) brasileiras. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 28, n. 2, p.155-167, maio/ago.1999. Disponível em: <<http://www.alternex.com.br/~aldoibict/quest/quest.htm>>. Acesso em: 04 abr. 2018.

ASSOCIAÇÃO PARA PREVENÇÃO DA TORTURA. **Monitoramento de locais de detenção**: um guia prático. 2. ed. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2015. Disponível em: <<http://www.mdh.gov.br/assuntos/bibliotecavirtual/promocao-e-defesa/publicacoes-2015/pdfs/Monitoramento>>. Acesso em: 08 maio 2018.

BARBOSA, M. M. **Inquérito Policial**. São Paulo: Leud, 1990.

BRASIL. Decreto-Lei nº 12.116, de 11 de agosto de 1941. Dispõe sobre a criação do “presídio de mulheres”. **Palácio do Governo do Estado de São Paulo**. São Paulo, 11 de agosto de 1941. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto.lei/1941/decreto.lei-12116-11.08.1941.html>>. Acesso em: 08 maio 2018.

BRASIL. Decreto-Lei nº 13.412, de 13 de março de 1979. Transforma o Departamento dos Institutos Penais do Estado em Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, dispõe sobre sua organização e dá providências correlatas. **Câmara dos Deputados**. São Paulo, de 13 de março de

1979. Disponível em:

<<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1979/decreto-13412-13.03.1979.html>>. Acesso em: 08 maio 2018.

BRASIL. Decreto-Lei nº 13.163, de 9 de setembro de 2015. Modifica a Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para instituir o ensino médio nas penitenciárias. **Congresso Nacional**. Brasília, 9 de setembro de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Lei/L13163.htm>. Acesso em: 12 maio de 2017.

BRASIL. Decreto-Lei nº 3.971, de 24 de dezembro de 1941. Dispõe sobre o cumprimento de penas do Distrito Federal. **Câmara dos Deputados**. Brasília, de 24 de dezembro de 1941. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3971-24-dezembro-1941-414013-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 03 maio. 2018.

BRASIL. Decreto-Lei nº 8.209, de 04 de janeiro de 1993. Cria a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e dá providências correlatas. **Governo do Estado de São Paulo**. São Paulo, de 04 de janeiro de 1993. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1993/lei-8209-04.01.1993.html>>. Acesso em: 08 maio 2018.

BRASIL. Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Brasil, 1984. **Institui a Lei de Execução Penal**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7210htm>. Acesso em: 08 maio 2018.

BRASIL. Lei nº 3.274, de 2 de outubro de 1984. Dispõe sobre Normas Gerais do Regime Penitenciário. **Câmara dos Deputados**. Brasília, de 2 de outubro de 1984. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/equin/fed/lei/1950-1959/lei-3274-2-outubro-1957-354632-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 03 maio. 2018.

COMPARATO, F. K. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2001.

CONJUNTO DE PRINCÍPIOS PARA A PROTEÇÃO DE TODAS AS PESSOAS SUBMETIDAS A QUALQUER FORMA DE DETENÇÃO OU PRISÃO. **Assembleia Geral das Nações Unidas**. Resolução 43/173 de 9 de dezembro de 1988. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/fpena/lex51.htm>>. Acesso em: 01 maio 2018.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. **Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris**. 10 de dezembro de 1948. Disponível em:

<<http://www.dudh.org.br/wp-content/uploads/2014/12/dudh.pdf>>. Acesso em: 16 maio 2018.

DIREITO INTERNACIONAL, Legislação. **Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, de 16 de dezembro de 1966**. Adotado pela Resolução nº 2.200 A (XXI) da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, em 16 de dezembro de 1966, vigente desde 23 de março de 1976 e ratificado pelo Brasil em 24 de janeiro de 1992. Disponível em: <http://www.rolim.com.br/2002/_pdfs/067.pdf>. Acesso em: 06 maio 2018.

DUARTE, J.; BARROS, A. **Métodos e técnicas em comunicação**. São Paulo: Atlas, 2005.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. 7. ed. Tradução de Dante Moreira Leite. São Paulo: Perspectiva, 2001.

GRAY, D. E. **Pesquisa no mundo real**. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

IFLA. **Pautas para serviços bibliotecários para reclusos**. 3. ed., 2007. Disponível em: <<http://www.ifla.org/files/assets/hq/publications/professional-report/99.pdf>>. Acesso em: 16 abr. 2018.

IFLA; UNESCO. **Manifesto da IFLA/UNESCO sobre bibliotecas públicas**. 1994. Disponível em: <<http://ifla.queenslibrary.org/VII/s8/unesco/port.htm>>. Acesso em: 02 maio 2018.

JULIÃO, E. F. **Educação para jovens e Adultos em situação de restrição e privação de liberdade**: questões, avanços e perspectivas. Jundiaí: Paco, 2013.

MUNIZ, I. M. **Bibliotecas prisionais no contexto do Rio de Janeiro e as ações sociais**. 2014. 51 f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Biblioteconomia)-Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <http://www2.unirio.br/unirio/cchs/eb/copy_of_INGRIDDOC2014>. Acesso em: 01 maio 2018.

NEGROMONTE, S. K. **As práticas de leitura presentes na população carcerária do presídio de Igarassu**. 2009. 77 f. Dissertação (Mestrado em Linguística)–

Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009. Disponível em:
<<http://bdtb.biblioteca.ufpb.br/handle/tede/6420>>. Acesso em: 16 abr. 2018.

OLIVEIRA, M. B. de. **Cárcere de mulheres**. Rio de Janeiro: Diadorim, 1984.

PIRES, M. C. S.; COSTA, M. B. L. C. da; CORDEIRO, C. B. **Acesso à informação pública, responsabilidade estendida e novos desafios à luz do modelo de governança democrática**. Belo Horizonte: Consad, 2013.

PRINCÍPIOS E BOAS PRÁTICAS PARA A PROTEÇÃO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NAS AMÉRICAS. **Organização dos Estados Americanos**. Resolução 1/08 de 13 março 2008. Disponível em:
<<http://cidh.oas.org/pdf%20files/PRINCIPIOS%20PORT.pdf>>. Acesso em: 16 abr. 2018.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

REGRAS MÍNIMAS PARA O TRATAMENTO DE PRISIONEIROS. **Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas**. Resolução 663 C I (XXIV) de 31 de julho de 1957, aditada pela resolução 2076 (LXII) de 13 de maio de 1977. Resolução 1984/47 de 25 de maio de 1984. Disponível em:
<<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/fpena/lex52.htm>>. Acesso em: 04 abr. 2018.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1985.

RODRIGUES, M. L.; LIMENA, M. M. C. (Orgs.). **Metodologias multidimensionais em Ciências Humanas**. Brasília: Líber Livros Editora, 2006.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **Homepage**. São Paulo: SAP. Disponível em: < <http://www.sap.sp.gov.br/>>. Acesso em: 08 maio. 2018.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SOUZA, A. H. de. **Os direitos humanos**. 3. ed. São Paulo: Editora do Brasil, 1989.

TELLES, M. A. de A. **O que são direitos humanos das mulheres.** 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2007.

TRINDADE, L. L. **Biblioterapia e as bibliotecas de estabelecimentos prisionais:** conceitos, objetivos e atribuições. 2009. 118 f. Monografia (Bacharelado em Biblioteconomia) – Departamento de Ciências da Informação e Documentação, Universidade de Brasília, Brasília, 2009. Disponível em: <<http://bdm.bce.unb.br/.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2018.

VENTURA, D. **Monografia jurídica.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO

**Faculdade de Biblioteconomia e Ciência da Informação
Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo**

Título: Desenvolvimento de coleção em duas bibliotecas prisionais do Estado de São Paulo

QUESTIONÁRIO

Todas as questões visam à coleta de informações para pesquisa de trabalho de conclusão de curso. Se necessário, mais de um item pode ser assinalado por questão.

Data de preenchimento ____/____/____

Cidade:

1 - Quanto à faixa etária das mulheres que frequentam a biblioteca, qual a predominante?

- Entre 18 anos e 20 anos
- Entre 21 e 30 anos
- Entre 31 e 40 anos
- Entre 41 e 59 anos
- Acima de 60 anos

2 - Quanto ao grau de instrução das mulheres que frequentam a biblioteca, qual o predominante?

- Não alfabetizadas
- Cursaram até o ensino fundamental
- Cursaram até o ensino médio
- Cursaram o ensino superior

3 - Todas as mulheres nessa unidade prisional tem acesso à biblioteca?

- Sim
- Não

4 - Quais os serviços oferecidos pela biblioteca?

- Empréstimo de materiais
 Mediação de leitura
 Outros _____

5 - Qual a formação dos profissionais que trabalham nessa biblioteca?

- Bibliotecário
 Outras _____

6 - As internas auxiliam nas atividades da biblioteca?

- Sim
 Não
Se sim, em quais atividades? _____

7 - Qual a forma de aquisição dos materiais?

- Compra
 Doação
 Permuta
 Outros _____

8 - A biblioteca possui uma política de desenvolvimento de coleção?

(Documento que estabelece critérios para orientar a seleção, aquisição e avaliação do acervo já existente de acordo com as necessidades dos usuários).

- Sim
 Não

9 - A biblioteca possui catálogo com a relação das obras?

- Sim
 Não

10 - É realizada seleção das obras adquiridas pela biblioteca?

- Sim
 Não

Se sim, como os temas são pensados?

11 - O acervo é constituído por quais tipos de materiais?

- Livros
- Periódicos
- Quadrinhos
- DVDs
- Outros _____

12 - Quais tipos de livros estão presentes no acervo da biblioteca?

- Artes
- Autoajuda
- Aventura
- Biografia
- Didático
- Direito
- Poesia
- Policial
- Religioso
- Romance
- Romance espírita
- Outros _____

13 - Quais os tipos de livros mais retirados pelas frequentadoras da biblioteca?

- Artes
- Autoajuda
- Aventura
- Biografia
- Didático
- Direito
- Poesia

- Policial
- Religioso
- Romance
- Romance espírita
- Outros _____

14 - Quais desses assuntos constam no acervo da biblioteca?

- Cidadania
- Direito
- Direitos da mulher
- Direitos humanos
- Direitos humanos das mulheres
- Feminismo
- Maternidade
- Trabalho
- Violência contra mulher
- Outros _____

15 - São aceitas sugestões das detentas de temas ou títulos para a biblioteca?

- Sim
- Não

APÊNDICE B - DESPESAS⁷

Finalidade do Projeto	A finalidade do presente projeto é analisar os livros, revistas, entre outros materiais que são disponibilizados para as mulheres em no cárcere. s-de-privadas.	
Valor total do Projeto	R\$ Não será aplicado verbas no desenvolvimento da pesquisa.	
Prazo e Carência para o Financiamento	Prazo total: (12 meses)	
	Prazo de Carência: (12 meses)	
Data de início da pesquisa: (Julho 2018)	Data final da pesquisa: (Novembro 2018)	
Prazo de Execução do Projeto: (4 meses)		
Observação geral: Nesta pesquisa de campo não haverá investimentos, pois as coletas de dados serão feita de acordo com o questionário em apêndice A, as informações será coletados com visitas pessoalmente nas unidades penitenciárias femininas.		

⁷ Quadro elaborado para a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) informando que a pesquisa não se aplicava recursos financeiros.

ANEXO A - FORMULÁRIO DE OBTENÇÃO DE ANUÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA NAS UNIDADES PRISIONAIS DE SÃO PAULO

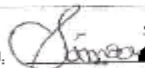
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA
Secretaria Executiva



FORMULÁRIO DE OBTENÇÃO DE ANUÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA NAS UNIDADES PRISIONAIS DE SÃO PAULO

01	NOME DO(S) PESQUISADOR (es) RESPONSÁVEL(is) (atenção para os casos de TCC que deverá constar como responsável o Prof. Orientador) Incluir neste campo o e-mail para contato do responsável e demais associados, se houver.	Sâmea Maria Carlos e Luciane Santesso Orientadora: Maria das Mercês Pereira samea. [REDACTED] lucianes [REDACTED]
02	TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA	Desenvolvimento de coleção em bibliotecas prisionais, instaladas em presídios femininos na cidade de São Paulo.
03	OBJETIVO GERAL	Verificar se o tema de direitos humanos é contemplado no desenvolvimento de coleção em bibliotecas de presídios femininos na cidade de São Paulo.
04	OBJETIVO ACADÊMICO (TCC, Mestrado, Doutorado, Iniciação Científica)	TCC
05	POPULAÇÃO ALVO	Responsáveis pelas bibliotecas ou bibliotecários da unidade prisional.
06	NÚMERO DE PARTICIPANTES (sujeitos de pesquisa)	Quantos responsáveis pelas bibliotecas existirem na unidade prisional.
07	TEMPO DE DURAÇÃO DA PESQUISA	De 08 a 10 meses

08	UNIDADE(S) PRISIONAL (IS) ONDE SE FARÁ (ÃO) A PESQUISA	CDP -- Centro de Detenção Provisório [REDACTED] Penitenciária [REDACTED]
09	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS	QUAL(IS)?
10	NECESSITARÁ DE ALCUM TIPO DE RECURSO MATERIAL OU HUMANO DA UNIDADE PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM, QUAL (IS)? Fazer uma visita à biblioteca e conversar com a responsável pela biblioteca <input type="checkbox"/> NÃO
11	A PESQUISA INCLUI O USO DE EQUIPAMENTOS DE GRAVAÇÃO DE ENTREVISTAS (especifique) NOTA: Somente será permitida a gravação de voz com aparelhos especificamente destinados a este fim. Não é permitido o uso de celulares para fins de gravação. Em relação às filmagens, somente serão permitidas as que em circunstâncias previamente analisadas pelo CEP/SAP e o Titular da Pasta.	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO Entrevista com o responsável pela biblioteca da unidade prisional, com perguntas elaboradas de acordo com o projeto do TCC, com orientação do orientador. As respostas serão anotadas pelas pesquisadoras sem utilização de equipamento de gravação.

Eu,  [REDACTED] RG nº [REDACTED], responsável pela pesquisa intitulada _____ assumo total responsabilidade pelas informações constantes deste formulário e afirmo estar ciente de que as afirmações e solicitações nele expressas **NÃO** poderão ser alteradas em nenhum momento da execução do projeto, caso aprovado. Tenho ainda conhecimento de que as unidades prisionais não estão obrigadas a dispor de recursos materiais ou humanos para a realização do presente projeto de pesquisa, portanto se a unidade eleita não puder disponibilizar o que for necessário deverei obtê-los por meus próprios meios; eleger outra unidade prisional ou ainda desistir de sua execução.

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA
Secretaria Executiva



João Paulo da Mota de 2018.

[Redacted Signature]

Assinatura do Pesquisador Responsável

Para atendimento às exigências da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP, concedo anuência à realização da proposta a qual somente poderá ser desenvolvida após apreciação e aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa desta Pasta e a autorização deste Secretário

Gabinete do Secretário: 07 de março de 2018.

[Redacted Signature]

Dr. Lourival Gomes

Secretário de Estado

Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo

⁸ Os documentos sem nomeações são continuação do anterior.

ANEXO B - COMPROVANTE DE ENVIO DO PROJETO

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA DO ESTADO

**COMPROVANTE DE ENVIO DO PROJETO****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

Título da Pesquisa: Desenvolvimento de coleção em bibliotecas prisionais instaladas em presídios femininos na cidade de São Paulo

Pesquisador: SAMEA MARIA CARLOS e LUCIANE SANTESSO

Versão: 2

CAAE: 906409 [REDACTED]

Instituição Proponente: SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

DADOS DO COMPROVANTE


Número do Comprovante: 057 [REDACTED]

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

Informamos que o projeto Desenvolvimento de coleção em bibliotecas prisionais instaladas em presídios femininos na cidade de São Paulo que tem como pesquisador responsável SAMEA MARIA CARLOS, foi recebido para análise ética no CEP Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo em 30/05/2018 às 16:07.

Endereço: Rua Libero [REDACTED]
Bairro: Centro CEP: 01.008-000
UF: SP Município: SAO PAULO
Telefone: (11)3775-[REDACTED] Fax: (11)3775-8108 E-mail: comite [REDACTED]

ANEXO C - PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO	
---	---

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Desenvolvimento de coleção em bibliotecas ocasionais instaladas em presídios femininos na cidade de São Paulo

Pesquisador: SAMEA MARIA CARLOS

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 906409 [REDACTED]

Instituição Proponente: SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: [REDACTED]

Apresentação do Projeto:

Originalmente o este projeto, cuja finalidade é a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, intitula-se "Desenvolvimento de coleção em bibliotecas prisionais, instaladas em presídios femininos na [REDACTED]

o título, permanecendo: "Desenvolvimento de coleção em bibliotecas instaladas em unidades prisionais femininas na região metropolitana de [REDACTED]

Penitenciária [REDACTED]

As pesquisadoras pretendem "analisar o acesso à informação em bibliotecas prisionais, especificamente em presídios femininos da cidade de São Paulo, por meio de uma abordagem [REDACTED] analisando o processo de desenvolvimentos de coleções das bibliotecas presentes no sistema prisional feminino [REDACTED] com o objetivo de verificar se há à disposição das reclusas obras com assuntos relacionados a direitos humanos e cidadania".

Apresentação adequada, bem como o título.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivos:

- 1 "Analisar o acesso à informação em bibliotecas prisionais, especificamente em presídios

Endereço:	Rua Manoel Baccaro [REDACTED]	CEP:	01.308-000
Bairro:	Centro		
UF:	SP	Município:	SÃO PAULO
Telefone:	(11) 32 [REDACTED]	Fax:	(11) 3773-8100
		E-mail:	carlos [REDACTED]

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA DO ESTADO



Continuação do Parecer 2.0 [REDACTED]

feminino da [REDACTED]

2. "Verificar se há a disposição das reclusas obras com assuntos relacionadas a direitos humanos e cidadania".

Os objetivos estão adequados.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

A pesquisa será desenvolvida com os recursos disponíveis pelas bibliotecas e que estas seriam funcionários da SAP. O questionário [REDACTED] O risco é baixo. O enfoque do trabalho é importante já que através da leitura, o indivíduo desenvolve um senso crítico, orienta-se e mantém-se ativo intelectualmente. O acervo oferecido desta forma, torna-se instrumento de transformação social nas penitenciárias.

O risco está bem dimensionado e os benefícios superam os riscos.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O projeto possui relevância social.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

TCLE e cronograma estão adequados.

Recomendações:

Não há

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

As indicações feitas no parecer anterior foram atendidas.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO PROJETO_1144201.pdf	12/07/2018 12:43:06		Aceito
Outros	EmendaRacional.docx	12/07/2018 12:39:56	SAMFA MARIA CARLOS	Aceito
Outros	EmendaProjeto.docx	12/07/2018 12:39:22	SAMEA MARIA CARLOS	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento /	TCLE_2.pdf	30/05/2018 16:51:48	Fátima França	Aceito

Endereço: Rua Lúcio Martins, [REDACTED]
Bairro: Centro CEP: 01.003-000
UF: SP Município: SÃO PAULO
Telefone: (11) 37 [REDACTED] E-mail: conize [REDACTED]

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA DO ESTADO



Comunicação nº 156627 [REDACTED]

Justificativa de Ausência	TCLE_2.pdf	30/05/2018 16:51:40	Fátima França	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_1.pdf	30/05/2018 16:51:28	Fátima França	Aceito
Outros	folha_rosto.pdf	30/05/2018 16:06:28	Fátima França	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termo.pdf	29/05/2018 10:05:21	SAMEA MARIA CARLOS	Aceito
Projeto Detalhado / Histórico do Investigador	Trabalho.docx	29/05/2018 10:07:21	SAMEA MARIA CARLOS	Aceito
Folha de Rosto	Folha.pdf	29/05/2018 10:01:22	SAMEA MARIA CARLOS	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovação

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

SÃO PAULO, 08 de Agosto de 2018

Assinado por:
Fátima França
(Coordenador)

Endereço: Rua Libero Badur [REDACTED]
Bairro: Centro CEP: 01.038-000
UF: SP Município: SÃO PAULO
Telefone: (11) [REDACTED] E-mail: comitad [REDACTED]

03/08/2018

⁹ O documento sem nomeações são continuação do anterior.

ANEXO D - TERMO DE ÉTICA



MINISTÉRIO DA SAÚDE - Conselho Nacional de Saúde - Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP
 PROJETO DE PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS

Projeto de Pesquisa:			
Desenvolvimento de coleção em bibliotecas prisionais tratadas em presídios femininos na cidade de São Paulo			
Informações Preliminares			
Responsável Principal			
CNPJ Documento:	[REDACTED]	Nome:	SANTA MARIA CARLOS
Telefone:	[REDACTED]	E-mail:	sames@[REDACTED]
Instituição Proponente			
CNPJ:	[REDACTED]	Nome da Instituição:	SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
É um estudo internacional? <input type="checkbox"/> Não			
Área de Estudo			
Grandes Áreas de Conhecimento (CNPq)			
<input checked="" type="checkbox"/> Grande Área 7: Ciências Humanas <input checked="" type="checkbox"/> Biotecnologia e Ciências de Informação <input checked="" type="checkbox"/> Grande Área 8: Ciências Sociais Aplicadas			
Título Público da Pesquisa: Desenvolvimento de coleção em bibliotecas prisionais tratadas em presídios femininos na cidade de São Paulo			
Contato Público			
CPF/Documento	Nome	Telefone	E-mail
[REDACTED]	SANTA MARIA CARLOS	1 [REDACTED]	86 [REDACTED]
Contato Científico: SANTA MARIA CARLOS			

Data de Submissão do Projeto: 16/07/2015

Nome do Arquivo: PROJETO_PAS_2015_1001620_16072015

Número do Projeto: 1

Página 1 de 1

ANEXO E - CLASSES DA CDU¹⁰

Classes	Assuntos
0	Generalidades. Informação. Organização
1	Filosofia. Psicologia
2	Religião. Teologia
3	Ciências Sociais
4	Vaga
5	Matemática. Ciências Naturais
6	Ciências Aplicadas. Medicina. Tecnologias
7	Artes. Belas Artes. Recreação. Diversões. Desportos
8	Linguagem. Linguística. Literatura
9	Arqueologia. Geografia. Biografia. História

¹⁰ Informação extraída dos slides disponibilizados no espaço AVA pela Professora Adriana Souza.